



Município de  
**Vendas Novas**



**vendas novas**  
era uma vez uma princesa...

# EDITAL 63/2014

## “REGULAMENTO MUNICIPAL DE OCUPAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO E PUBLICIDADE DO MUNICÍPIO DE VENDAS NOVAS”

Luís Carlos Piteira Dias, Presidente da Câmara Municipal de Vendas Novas **torna público**, ao abrigo da competência que lhe confere a alínea t) do n.º 1 do art.º 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, **que a Câmara Municipal**, na sua reunião realizada dia 30 de outubro de 2014, **deliberou aprovar o “Regulamento Municipal de Ocupação de Espaço Público e publicidade do Município de Vendas Novas”**, que veio a ser **aprovado pela Assembleia Municipal** em sessão realizada no dia 14 de novembro de 2014. O referido documento **entrará em vigor no dia 18 de novembro de 2014**.

O documento poderá ser consultado na **Junta de Freguesia da Landeira e no Centro de Atendimento ao Público da Câmara Municipal de Vendas Novas**, todos os dias úteis das 9.00 às 12.30 e das 14.00 às 17.30 horas, bem como **no sítio do Município de Vendas Novas na Internet** ([www.cm-vendasnovas.pt](http://www.cm-vendasnovas.pt)).

Por ser verdade e para constar se publica o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

Paços do Município de Vendas Novas, 17 de novembro de 2014

O Presidente da Câmara Municipal

Luís Carlos Piteira Dias